



ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1166/2021 – SEMED

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/Nº - PARQUE AMAZONAS.**


Aos 11 (doze) dias do mês de novembro de 2021, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, e a Assessora de Projetos Especiais desta Comissão, Jessyka Costa Prado. Assim foi instalada a sessão de **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Processo Administrativo nº **02.08.00.1166/2021 – SEMED**. Registre-se que, no dia 11 (onze) de novembro de 2021 às 12:10 (doze horas e dez minutos), foi recebido nesta Comissão o Parecer Técnico sobre Julgamento da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte conclusão: "*Diante do exposto, considerando que a Proposta analisada ATENDE todas as exigências contidas no Edital, opinamos pela devida CLASSIFICAÇÃO da proposta de preço apresentada pela empresa: **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI.***" Com fundamentos no Parecer Técnico parte integrante deste processo que decidiu pela classificação da proposta da empresa supracitada, a CPL declara **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, com o valor total proposto de **R\$ 6.451.236,32 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**, em consequência

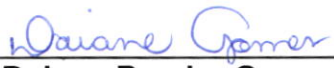



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nº  
880  
CPL/2011

**VENCEDORA** do presente certame. Registre-se que o representante legal da empresa TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou renúncia ao direito recursal conforme ATA anterior, documento em anexo. Publique-se esta decisão na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Sena Leal**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Daiane Pereira Gomes**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Carmem Coelho de Almeida**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Jessyka Costa Prado**  
Ass. Projetos Especiais